

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no **CONSELHO TUTELAR** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2.

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	2351	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 2 ADESIVOS DE VINIL EMPRESSO PARA PORTA DE VEÍCULO A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR , CORES 4X0 - FORMATO 30CM X 21 CM, SENDO 2 UNIDADES POR VEÍCULO, A ARTE SERÁ ENVIADA PELA COMUNICAÇÃO, AS PLACAS DEVEM SER INSTALADAS NOS VEICULOS PELO FORNECEDOR EM ATÉ 3 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	SERVIÇO	und	1	4587

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima para atender as necessidades do **CONSELHO TUTELAR** para identificação dos veiculos utilizados a serviço de prefeitura .

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 3 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega : SAS- PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 8 SL 102 - CENTRO - JACAREÍ / SP. O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;



5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora da semana) efetuado através de crédito em Conta Corrente; no caso de Recurso Vinculado, Para os processos no Recursos do Tesouro os pagamentos serão realizados no prazo de **25 DFS (vinte cinco dias fora da semana)**

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Assistência Social